

DECRETO Nº. 164, DE 21 DE MAIO DE 2018

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 21/05/18

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE JUNHO DE 2018.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os feriados municipais de "Nossa Senhora do Patrocínio do Santíssimo Sacramento" e de "Corpus Christi", no dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira), previsto no art. 12, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira).


Art. 2º - O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.


Parágrafo único – O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de Portaria própria.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 2018.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração